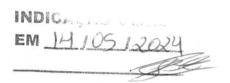


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 360/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, que o caminhão PIPA faça a aspersão de água nas Ruas do Bairro Jardim Semiramis, especificamente onde a empresa Sanesul está fazendo reparos.

JUSTIFICATIVA

A poeira naquela região está causando transtornos aos moradores, pois no local tem um intenso fluxo de veículos.

A aspersão de água diariamente, amenizará os problemas causados pela poeira e possibilitará que os moradores continuem a viver sem grandes problemas

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024.

CARLOS DA ROCHA PONTES Vereador